

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMED Nº 85, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia os integrantes da Comissão Gestora do descarte de livros didáticos irrecuperáveis ou desatualizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º ao 3º da Resolução nº 05, de 21 de fevereiro de 2002, do Conselho Deliberativo do FNDE;

CONSIDERENADO o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2009, do Conselho Deliberativo do FNDE;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED nº 23, de 23 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os integrantes da Comissão Gestora do descarte de livros didáticos irrecuperáveis ou desatualizados da Secretaria Municipal de Educação:

I – Fátima Santos Marinho – Matrícula: 45485;

II – Lívio Feitosa Cruz – Matrícula: 095413-8;

III – Lucas Vital Souza de Oliveira – Matrícula: 81442.

Art.2º Designar Fátima Santos Marinho como Coordenadora dos trabalhos desta Comissão.

Art.3º A Comissão deverá observar os procedimentos dispostos na Portaria SEMED nº 23, de 23 de novembro de 2012.

Art.4º A Comissão deverá apresentar o relatório final de descarte à Secretária Municipal de Educação, para conhecimento e oficialização.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 08 de junho de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais